



PORTARIA N° 09 DE 14 DE ABRIL DE 2025

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar
a execução do Contrato n° 04/2025, advindo da
Dispensa N° 013/2025.**

'ustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIEGO DA SILVA SOUZA, Matrícula n° 4150, onde ele terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 04/2025, com vigência de 14 de Abril de 2025 a 31 de Julho 2025, advindos da Dispensa n° 013/2025, que se refere **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**SEMAP - SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA**

C.N.P.J: 45.165.070/0001-38



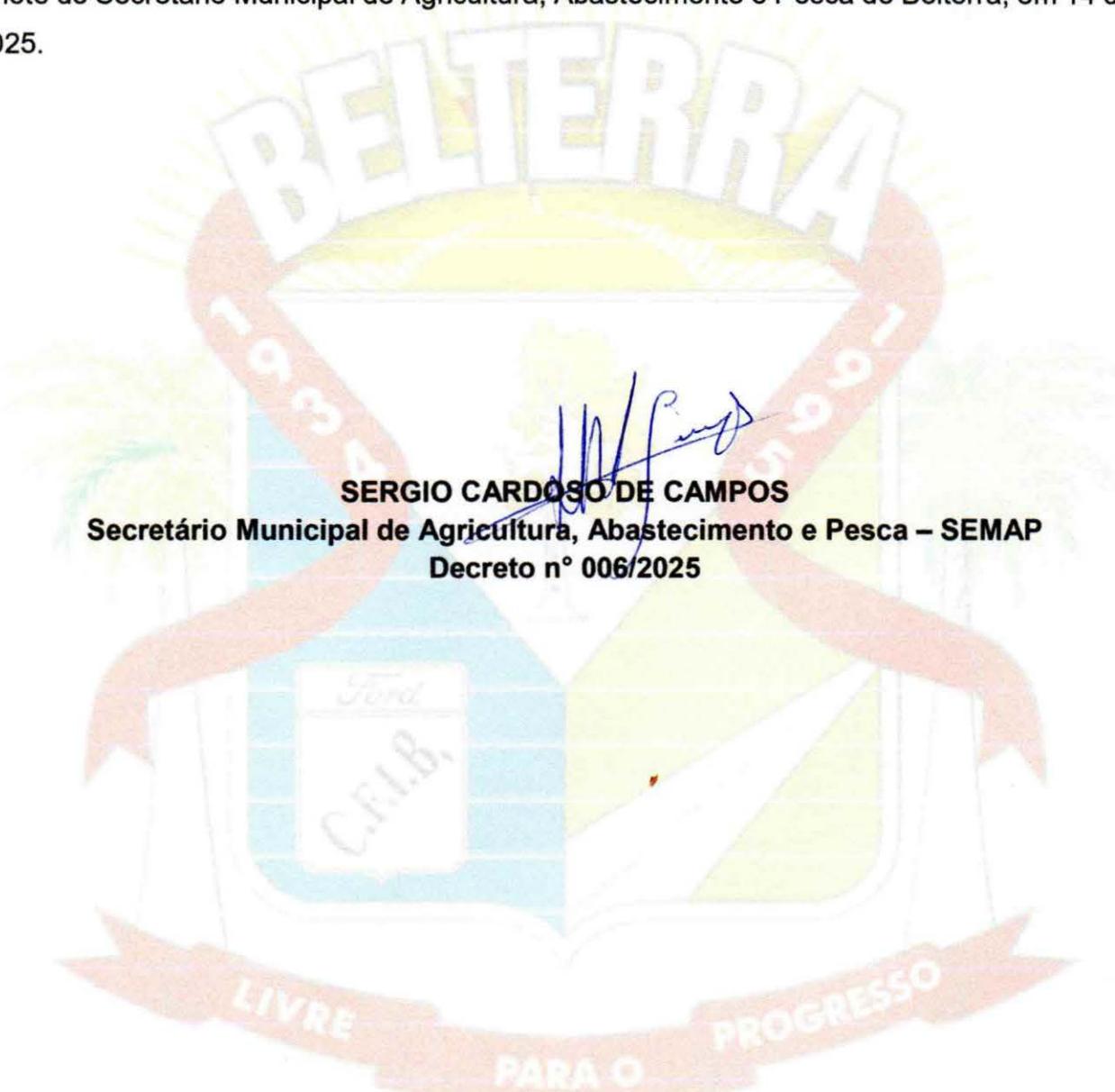
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 14 de abril de 2025.


SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP
Decreto n° 006/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.



Processo nº 013/2025 – Dispensa

Contrato nº 04/2025

Portaria nº 09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: DIEGO DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA

MATRÍCULA: 4150

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAP

Belterra/PA, 14 de Abril de 2025.



DIEGO DA SILVA SOUZA
Matrícula nº 4150

LIVRE PARA O PROGRESSO